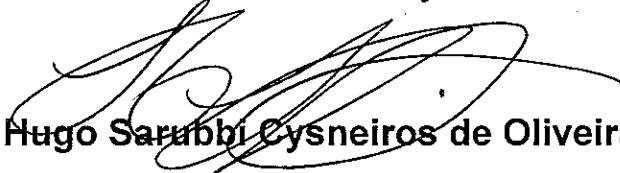




SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, a Cássio Rodrigo de Almeida e a Sabrina Baik Cho, advogados inscritos na OAB/SP sob os n^{os} 207.281 e 228.480, respectivamente, os poderes que me foram conferidos pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB nos autos da ADPF 132.

Brasília, DF, 25 de março de 2011.


Hugo Sarubbi Cysneiros de Oliveira
OAB/DF n^o 16.319